
S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
Portaria n.º 820/2007 de 23 de Novembro de 2007

Considerando que compete à Secretaria Regional da Educação e Ciência, através da Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, apoiar projectos que contribuam para a formação profissional e consequentemente na transição do ensino para a vida activa;

Considerando que na prossecução deste desiderato, a Escola Profissional das Capelas, por inerente escopo público, tem acrescida importância no desenvolvimento e concretização de várias acções de formação profissional na Região Autónoma dos Açores;

Considerando, ainda, que a Escola Profissional das Capelas tem em curso várias acções de formação;

Assim, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, e ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, transferir para a Escola Profissional das Capelas a verba de € 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil euros), inserida no Plano 2007, programa 03 – capítulo 3.2 Trabalho e Qualificação Profissional – acção 3.2.2 Escola Profissional das Capelas, destinando-se a mesma a suportar o funcionamento das acções de formação profissional ministradas por aquela Escola.

15 de Novembro de 2007. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Meneses*.